



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro Ininga, Bloco 12,
FONE: 3215-5558/ 3215-5862 CEP: 64.049-550

EDITAL N° 01/2010

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - Nível - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI N° 70/2006 de 29 de Maio de 2006 e recomendado pela CAPES/MEC no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso em 2011, circunscrita às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **18 (dezoito) vagas** para o Mestrado em Enfermagem, que deverão estar vinculadas conforme as seguintes **Linhas de Pesquisa**: Processo de cuidar em saúde e Enfermagem e, Políticas e práticas sócio-educativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa estão detalhadas na “home page” da UFPI (www.ufpi.br/mestrado/enfermagem). Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Enfermagem – Bacharelado ou documento equivalente, reconhecido por órgão competente.

Da distribuição das vagas

As 18 (dezoito) vagas disponíveis serão distribuídas segundo as linhas de pesquisa: Processo de cuidar em saúde e Enfermagem – 08 (oito) vagas e Políticas e práticas sócio-educativas de Enfermagem – 10 (dez) vagas. O número de vagas ofertadas por orientador e as respectivas áreas de investigação constam no anexo I.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no período de 02 de setembro a 08 de outubro de 2010, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizada no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, SG 12, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 – 5558/ 3215-5862.

As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), até a data limite de 08/10/2010. Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do programa.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- d) Fotocópia do Diploma e Histórico Escolar – (autenticado ou com documento original para conferência). Os candidatos concludentes em 2010 poderão concorrer mediante entrega de declaração no ato da inscrição;
- e) Fotocópia autenticada da inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN (autenticado ou com documento original para conferência);
- f) Documento comprobatório de no mínimo uma das seguintes produções científicas referentes ao período de 01/09/2007 a 30/09/2010:
 - Artigo publicado e/ou aceito em periódicos indexados/qualis.
 - Trabalho científico apresentado e/ou aceito para apresentação em Congressos (ou similares) nacionais / internacionais.
 - Livro e/ou capítulo de livro publicado.
- g) *Curriculum Vitae* modelo Lattes comprovado, conforme apresentado na Plataforma Lattes no site do CNPq <http://www.cnpq.br/>
- h) Duas fotografias 3 x 4 recentes;
- i) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício;
- j) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem conforme formulário disponível na “home page” da UFPI (www.ufpi.br/);
- k) Os candidatos estrangeiros poderão se inscrever mediante entrega dos documentos solicitados, além de revalidação do título obtido no estrangeiro.

OBS1: Se selecionado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula institucional, a Declaração, com firma reconhecida, de conhecimento do que especifica o Artigo 29 da Resolução N°. 189/07-CEPEX conforme descrito abaixo: (disponível em: <http://www.ufpi.br/prppg>).

Art. 29 Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - um programa de pós-graduação e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O processo de seleção será desenvolvido em 05 (cinco) etapas:

Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e disponibilizada na “home page” www.ufpi.br/mestrado/enfermagem.

20 a 21 /10/2010
22/10/2010

Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
Divulgação do resultado da Etapa I. (Será afixado no Quadro de

Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e disponibilizado no sítio eletrônico (www.ufpi.br/mestrado/enfermagem).

25/10/2010 Apresentação de recursos.
27/10/2010 Resultado dos Recursos.

Etapa II – Prova escrita de conhecimentos específicos

28/10/2010 A prova escrita deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco
Horário: laudas, de caráter eliminatório, e nota mínima para aprovação 7,0
8h às 12h (sete), abordando questões gerais da área de Enfermagem e específicas
Local: sala 01 e 02 segundo cada linha de pesquisa, conforme a bibliografia indicada nos
SG 12 Mestrado anexos II e III.
Dep. Enfermagem

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema;
- Capacidade de interlocução com os autores;
- Clareza, objetividade e postura crítica;
- Capacidade de articulação e exposição das idéias;
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica;

Observações complementares:

Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico;

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no ato da Inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

04/11/2010 Divulgação do resultado da Etapa II (Será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e disponibilizado no sítio eletrônico (www.ufpi.br/mestrado/enfermagem)).

Etapa III – Análise e Arguição do Pré-Projeto – Caráter eliminatório

05/11/2010 Entrega do Pré-projeto de pesquisa indicando objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, com parte textual de 05 (cinco) a 10 (dez) laudas impressas, encadernadas em espiral, papel A4, e fonte arial 12 (doze) e formatação segundo ABNT (NBR 15287) e conforme a linha de pesquisa a que o candidato concorre, em um total de 3 (três) cópias;

08 a 10/11/2010 Avaliação dos pré-projetos pelos docentes das respectivas linhas de pesquisa.

11/11/2010 Divulgação do agendamento para arguição sobre o pré-projeto. (Local: Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem).

16 e 17/11/2010 Arguição dos candidatos acerca da proposta dos pré-projetos.

18/11/2010 Divulgação dos Resultados da Etapa III (Afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e disponibilizada no sitio eletrônico (www.ufpi.br/mestrado/enfermagem)).

Etapa IV – Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês

19/11/2010 Prova de língua estrangeira – Inglês, de caráter classificatório. Será permitido o uso de dicionário conforme normas estabelecidas pelo Departamento de Letras/CCHL da UFPI. O candidato que não obtiver nota 7,0 (sete) será oferecida uma segunda oportunidade até o final segundo semestre letivo no Programa, sem direito à prorrogação de prazo.

Horário: 8h às 12h
Local: sala 01 e 02
SG 12 Mestrado
Dep. Enfermagem

30/11/2010 Divulgação do resultado da Etapa IV. (Será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e disponibilizado no sitio eletrônico (www.ufpi.br/mestrado/enfermagem)).

Etapa V – Curriculum vitae

22 a 26/11/2010 Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.
Divulgação do resultado da Etapa V. (Será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e disponibilizado no sitio eletrônico (www.ufpi.br/mestrado/enfermagem)).

29/11/2010

4 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Para cálculo da nota final será aplicada a média ponderada mediante a seguinte fórmula:
Nota final (NF) = Nota da prova escrita (PE) x 3 + Nota do Pré-Projeto (PP) x 5 + Nota da prova de língua estrangeira (PLE) x 2 + nota do curriculum vitae (CV) x 3 dividido pelo somatório de peso.

$$NF = \frac{(PE \times 3) + (PP \times 5) + (PLE \times 2) + (CV \times 3)}{13}$$

O currículo que obtiver maior pontuação, por Linha de Pesquisa, terá nota 10 (dez) e para as demais notas desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º- nota obtida na análise do pré-projeto de pesquisa.
- 2º- nota obtida na prova escrita;
- 3º- produção científica comprovada no *Curriculum Vitae*;

07/12/2010 **Homologação e divulgação do Resultado Final** (Será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e disponibilizado no sitio eletrônico (www.ufpi.br/mestrado/enfermagem)).

5 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato portador de diploma de curso de Enfermagem concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- b. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.
- c. Os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade original, com foto recente, antes de cada prova;
- d. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita, da prova de língua estrangeira – inglês e da argüição do pré-projeto significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- e. Durante a realização da prova escrita de conhecimento específico e de língua estrangeira – inglês não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação;
- f. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Mestrado em Enfermagem e disponibilizada na “home page” www.ufpi.br/mestrado/enfermagem;
- g. Não serão aceitos pedidos de revisão de provas escrita e de língua estrangeira
- h. Serão classificados os 18 (**dezoito**) primeiros candidatos aprovados no processo seletivo, conforme o número de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;
- i. Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição, a partir do dia 30/11 até 10/12/2010. Após esse período a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- j. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Mestrado em Enfermagem, UFPI e na “home page” www.ufpi.br/mestrado/enfermagem
- k. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem.

6. MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM

Os alunos aprovados e classificados deverão fazer a matrícula institucional (período de 09 a 12/02/2011) na Coordenação Geral de Pós Graduação e a matrícula curricular (no período de 23 a 24/02/2011) na secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem.

Teresina, 01 de setembro de 2010

Profª Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Nível: Mestrado Acadêmico

Prof. Antônio dos Santos Rocha Filho
Diretor do CCS/UFPI

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR(A)/LINHA DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social Brasileiro

LINHAS DE PESQUISA:	
1ª linha – PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM	
PROFESSORES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Inez Sampaio Nery – (01 vaga)	Saúde da mulher: Mulher no ciclo gravídico-puerperal, Violência.
Dra. Maria Eliete Batista Moura – (01 vaga)	Controle de Infecção em Serviços de Saúde
Dra. Maria Helena Barros Araújo Luz (01 vaga)	Cuidar de clientes com ostomias, feridas e incontinência urinária. Envelhecimento e saúde.
Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo (01 vaga).	Envelhecimento, Gênero e Saúde.
Dra. Silvana Santiago da Rocha (02 vagas)	Saúde da Criança, Neonatologia, Saúde da família
Dra. Grazielle Roberta Freitas da Silva (01 vaga)	Escalas e instrumentos de avaliação, saúde da criança
Dra. Elaine Maria Leite Rangel Andrade (01 vaga).	Úlcera por pressão e Educação à Distância (EAD).
TOTAL DE VAGAS/LINHA..... 08 Vagas	
2ª linha – POLÍTICAS E PRÁTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM	
PROFESSORES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo (02 vagas)	Estudos epidemiológicos: Vacinação, Doenças transmissíveis, Avaliação de Programas de Saúde Pública.
Dra. Claudete Ferreira de Souza Monteiro (02 vagas)	Saúde mental, Violência, Alcoolismo.
Dra. Lidya Tolstenko Nogueira (02 vagas)	Avaliação em Saúde, Gerenciamento de Serviços de Saúde.
Dra. Benevina Vilar Nunes Teixeira (01 vaga)	Educação, História da Enfermagem
Dra. Inez Sampaio Nery – (01 vaga)	Programas de Saúde da Mulher, Práticas holísticas, Qualidade de Vida.
Dr. José Ivo dos Santos Pedrosa (02 vagas)	Educação Permanente, Avaliação de Programas e Serviços de Saúde e Políticas de Saúde.
TOTAL DE VAGAS/LINHA..... 10 Vagas	
TOTAL GERAL DE VAGAS/ NAS 2 LINHAS..... 18 Vagas	

ANEXO II

REFERÊNCIAS:**LINHA 1: PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM**

1. Baggio MA, Monticelli M, Erdmann, AL. Cuidando de si, do outro e “do nós” na perspectiva da complexidade. *Rev. Bras. de Enferm*, Brasília, 2009 jul-ago; 62(4): 627-31.
2. Baggio MA, Erdmann AL, Sasso GTM D. Cuidado humano e tecnologia na Enfermagem contemporânea e complexa. *Rev. Bras. de Enferm*, Brasília, 2010 Abr-Jun; 19(2): 378-85.
3. Boff L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. São Paulo: Vozes, 10ª. Edição, 2004.
4. Coelho AS et al. Inserção do cuidado terapêutico na construção do conhecimento da enfermagem. *Enfermería Global*, Nº 18, Febrero, 2010 Disponível: <http://scielo.isciii.es/pdf/eg/n18/reflexion2.pdf> 2010.
5. Fuly, PSC, Leite, JL, Lima SBS. Correntes de pensamento nacionais sobre sistematização da assistência de enfermagem. **Rev. Bras de Enferm.**, v.61, n.16, p. 883-7, 2008.
6. Leitte IT, Claudino HG, Santos SR. A importância de ser ético: da teoria à prática na enfermagem. *Cogitare Enferm*; v. 4, n. 1, 172-77, 2009.
7. Nóbrega MML, Silva KL. **Fundamentos do cuidar em enfermagem**. 2.ed. Belo Horizonte: ABEn, 2008/2009, 232p.
8. Sari V et al. De que corpo se fala no cotidiano da enfermagem. *Cogitare Enferm.*, v.14, n. 3, p. 547-52, 2009.
9. Waldow, VR. O cuidado na saúde: as relações entre o eu, o outro e o cosmos. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
10. Waldow, VR. Atualização do cuidar. *Aquichan*, v. 8, n. 1, p: 85-96, 2008.

ANEXO III

REFERÊNCIAS:

LINHA 2: – POLÍTICAS E PRÁTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM

1. Andrade GRB, Vaitsman J, Farias, LO. Metodologia de elaboração do Índice de Responsividade do Serviço (IRS) **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 26(3):523-534, mar, 2010.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (**Cadernos de Atenção Básica, n. 19**).
3. Cunha ABO, Vieira-da-Silva LM. Acessibilidade aos serviços de saúde em um município do Estado da Bahia, Brasil, em gestão plena do sistema. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 26(4):725-737, abr, 2010.
4. Felisberto E, Freese E, Bezerra LCA, Cinthia Kalyne de Almeida Alves CKA, Samico I. Análise da sustentabilidade de uma política de avaliação: o caso da atenção básica no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 26(6):1079-1095, jun, 2010.
5. Malta DC, Castro AM. Avanços e resultados na implementação da política nacional de promoção da saúde B. Téc. **Senac: a R. Educ. Prof.**, Rio de Janeiro, v. 35, n.2, maio/ago. 2009.
6. Pedrosa, JIS. Educação popular em saúde e gestão participativa no sistema único de saúde. **Rev. APS**, v. 11, n. 3, p. 303-313, jul./set. 2008.
7. Pereira ALF. As tendências pedagógicas e a prática educativa nas ciências da saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 19(5):1527-1534, set-out, 2003.
8. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2008. Disponível em <http://www.sepm.gov.br/pnpm/livreto-mulher.pdf>

9. Trevizan MA, Mendes IAC, Mazzo A, Ventura CAA. Investimento em ativos humanos da enfermagem: educação e mentes do futuro. **Rev. Latino-Am. Enfermagem** 18(3):[06 telas] mai-jun 2010.
10. World Health Organization Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 60p.